



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

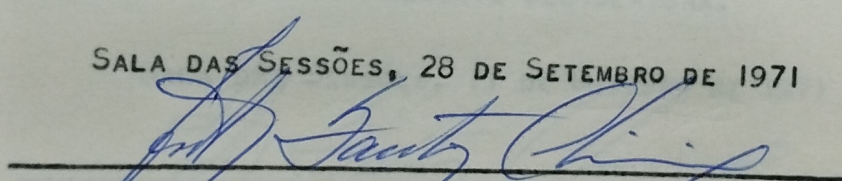
A T O N.º 26

INCLUÍ O PROJETO DE LEI
N.º 239, DO EXECUTIVO, NA PAUTA
DOS TRABALHOS.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUÍ NA PAUTA DOS TRABALHOS, O PROJETO DE LEI N.º 239, DO EXECUTIVO.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 104.º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI N.º 239, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL RECEBER O PARECER DAS MESMAS.

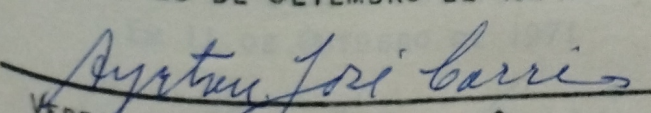
SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 1971


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE SETEMBRO DE 1971


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1.º SECRETÁRIO.-